



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: FAZ-SE NECESSÁRIA A EMISSÃO DE EMPENHO PARA A AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTO.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTO DE 50KG DESTINADOS À MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FLOREIRA NA EMEI PINGO DE GENTE.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a aquisição de sacos de cimento destinados à manutenção da floreira na EMEI Pingo de Gente faz-se necessária para viabilizar a realização do serviço de redução da altura da estrutura, permitindo melhores condições de acesso para atividades de manutenção, poda e limpeza das plantas.

A adequação da altura da floreira proporcionará maior praticidade e segurança para os usuários e para a equipe responsável pela manutenção do espaço, além de contribuir para melhorar a drenagem do local, evitando o acúmulo de água e favorecendo a conservação das espécies vegetais. A intervenção também auxilia na prevenção da proliferação de mosquitos e outros vetores, contribuindo para um ambiente mais saudável.

Dessa forma, a aquisição do material é necessária para possibilitar a execução do serviço de manutenção, garantindo a adequada conservação do espaço externo e melhores condições de uso para a comunidade escolar da EMEI Pingo de Gente.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DESCRITAS NO CORPO DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA MULTI 24H.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

R\$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base no art. 13 do Decreto Municipal nº 4900/2024 as compras de R\$ 0,01 possuem como documentação obrigatória: Solicitação de Compra de Material/Serviços, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor. Fica dispensada a Pesquisa de Preços em razão do pequeno valor; assim há apenas uma cotação.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação



12.365.0051.2026.000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS (621109)

7. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Garibaldi, 12 de março de 2026.

BEATRIZ BOCHESE ARREGUI
Secretária Municipal de Educação